

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-CGJ Nº 4493, DE 8 DE OUTUBRO DE 2022.

Código de validação: 1670713AE1
PORTARIA-CGJ - 44932022

Suspende a realização de Correição Extraordinária na 1ª Vara de São Mateus, disposta na PORTARIA-CGJ - 17752022.

O DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo art. 35 do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão; art. 30, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; art. 6º, inciso IV, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça; e pelo art. 6º da Resolução nº 24/2009, do Tribunal de Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a realização de Correição Extraordinária na 1ª Vara de São Mateus, disposta na PORTARIA-CGJ - 17752022, a ser redesignada para data oportuna.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 8 de outubro de 2022.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/10/2022 15:04 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

